



PORTARIA COREN/RJ Nº 362/2016

Designar funcionários para substituição de férias na competência de 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;
- 2) O ART.19 da Lei nº 5.05/73, que cria o Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- 3) O Disposto no art. 450 da Consolidação das Leis Trabalhistas e o Enunciado nº 159 do TST;
- 4) O Deliberado Mem nº 131/2016 – Setor de Recursos Humanos , de 09/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Tarcila Carolina Guimarães de Oliveira, matrícula 000429, para substituir Carine Braga Rocha, Controladora Geral durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, no período de 02/05/2016 a 16/05/2016.

Art.2º - Designar Thiago Dnardo Raimundo de Almeida, matrícula 000477, para substituir Rafael Lucas Marine, Chefe do Contencioso e Administrativo do Departamento de Fiscalização, durante o seu afastamento por motivo de gozo de férias, no período de 25/05/2016 a 08/06/2016.

Art.3º - Designar Daniele de Sousa Miranda Feio, matrícula 000458, para substituir Úrsula Dias Pereira, Chefe do Setor de Assessoria Técnica, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, no período de 11/05/2016 a 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros para o período supracitado.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro